



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

Nº. 1.319/2023, CUITÉ – QUINTA - FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2023



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
 Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES
 Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
 Procurador Geral do Município

EDICÃO
LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA
 Chefe do Gabinete – Editora Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
 Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 560/GAPRE, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o senhor **JOSÉ AUGUSTO COSTA**, matrícula E19053 Secretário Municipal de Secretário Municipal de Cultura, como Gestor dos Contratos:

- Nº 00155/2023 - celebrado com a empresa **JADER RODOLPHO FINAMORE 30112218806**
- Nº 00156/2023- celebrado com a empresa **GABRIEL VENANCIO DOS SANTOS CAMINHA**
- Nº 00157/2023 - celebrado com a empresa **PEDRO DO NASCIMENTO QUARESMA 70418898405**
- Nº 00158/2023 - celebrado com a empresa **MAYARA RAQUEL ALVES FERNANDES**

Art. 2º-Competirá ao servidor acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 14 de setembro de 2023.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 561/GAPRE, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ALINE NIEBLE SOUZA SANTOS**, Secretária Municipal de Educação, matrícula nº 2017015, como Gestora dos Contratos:

- nº 00011/2023, celebrado com o senhor **JORGE DINIZ SALUSTINO**
- nº 00011/2023, celebrado com o senhor **MOISES DE LIMA PIMENTA**

Art. 2º-Competirá ao servidor acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 14 de setembro de 2023.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 562/GAPRE, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

CONSIDERANDO o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora municipal **LINDACI DA SILVA CABRAL**, ocupante da função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2021/2022, a serem gozadas no período de 04/09/2023 a 03/10/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 04 de setembro de 2023.

Cuité-PB, em 14 de setembro de 2023.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

IMPrensa OFICIAL MUNICIPAL:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
 CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.
www.cuite.pb.gov.br; prefeitura@cuite.pb.gov.br